

RESOLUÇÃO Nº 1/2021

Dispõe sobre a contribuição pecuniária dos membros para o exercício financeiro 2021.

A **Diretoria Executiva do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral**, no uso da atribuição prevista no art. 5º, § 1º do Estatuto Social do IPRADE,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a tabela de contribuição pecuniária dos membros do IPRADE para o exercício financeiro 2021, conforme Anexo I da presente resolução.

Art. 2º – A Secretaria do IPRADE orientará os membros quanto aos dados da conta bancária, bem como facultará, a pedido do membro, o pagamento e/ou o parcelamento da anuidade mediante outras formas de recebimento desde que operacionalmente viáveis e que não alterem o valor global.

Art. 3º – O não pagamento total ou parcial da contribuição pecuniária caracteriza violação ao Estatuto (art. 7º, III, Estatuto) e sujeita o membro a restrições de seus direitos (art. 6º, III e IV, Estatuto).

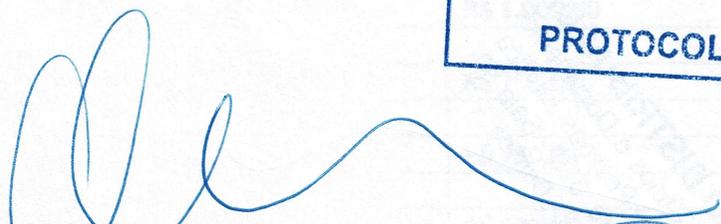
Art. 4º - As solicitações de desligamento efetuadas a partir da publicação da presente importarão na cobrança proporcional dos valores já atualizados até a data da solicitação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

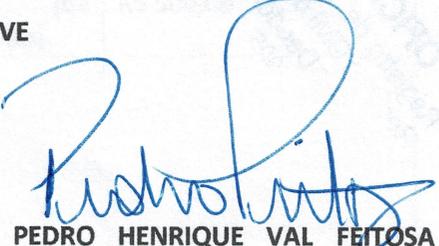
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2021.




ANA CAROLINA DE CAMARGO CLÈVE
PRESIDENTE


PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK
SECRETÁRIO-GERAL


PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
TESOUREIRO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDO
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas



TABELA – CONTRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA 2021

<u>DIRETORIA</u>	<u>VALOR</u>
Presidente	R\$ 2.000,00
Vice-Presidente	R\$ 1.500,00
Secretário-Geral	R\$ 1.500,00
2º Secretário	R\$ 1.000,00
Tesoureiro	R\$ 1.500,00
2º Tesoureiro	R\$ 1.000,00
Diretor de Informações e Publicações	R\$ 1.000,00
Vogais	R\$ 750,00
<u>Conselho Consultivo</u>	
Presidente	R\$ 1.500,00
Vice-Presidente	R\$ 1.000,00
Membros	R\$ 1.000,00
<u>Conselho Fiscal</u>	
Presidente	R\$ 1.500,00
Membros Efetivos	R\$ 1.000,00
Membro Suplente	R\$ 750,00
Presidente do VIII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral (se já houver sido nomeado)	R\$ 2.000,00
Diretor de Relações Institucionais (se já houver sido nomeado):	R\$ 1.000,00
Diretor do Interior do Estado (se já houver sido nomeado)	R\$ 1.000,00
Conselheiros Editoriais (que não estejam ocupando cargos diretivos)	R\$ 750,00
Comissão de Notáveis (que não estejam ocupando cargos diretivos)	R\$ 750,00
Membros Fundadores (que não estejam ocupando cargos diretivos e que não façam parte do Conselho Editorial e/ou da Comissão de Notáveis)	R\$ 500,00
Membros Efetivos (que não estejam ocupando cargos diretivos e que não façam parte do Conselho Editorial e/ou da Comissão de Notáveis)	R\$ 500,00
Membros Associados	R\$ 350,00
Membros Honorários	Isentos

2º RTDPJ - CURITIBA/PR
Nº 1150093
ANEXO